

Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas - CEAS/AL

Resolução CEAS AL n. 01/2022

Delibera a aprovação dos “Demonstrativos Sintéticos Físico-Financeiros de Serviços, Gestão PBF e Gestão SUAS da Prestação de Contas 2020” relativo ao mesmo ano.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas - CEAS/AL, em sua Reunião Extraordinária de 23 de março de 2022, no uso de sua competência e de suas atribuições como lhe confere a Lei Estadual do SUAS nº. 8.187, de 8 de novembro de 2019, Seção III artigo 13 IX;

CONSIDERANDO:

A Lei Estadual n.8187, de 8 de novembro de 2019, publicada no DOE/AL de 11 de novembro de 2019;

A RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os “Demonstrativos Sintéticos Físico- Financeiros de Serviços, Gestão PBF e Gestão SUAS da Prestação de Contas 2020” relativo ao ano citado, com as devidas ressalvas feitas pelo CEAS -AL.

Art.2 - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Daniella Teixeira de Castro Souza Gazzaneo

Presidente do CEAS/AL